

PROJETO DE LEI 249/2026

11 DE MARÇO DE 2026.

*Dispõe sobre a criação e denominação de obra pública construída na Cidade de Goianorte TO, e dá outras providências.*

A Prefeita Municipal de Goianorte Estado do Tocantins faz saber que CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GOIANORTE – TOCANTINS aprovou e ela promulga e sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica criada uma praça pública localizada na Rua Goiás, Setor Residencial Jardim dos Buritis na Cidade de Goianorte/TO, obra a ser executada com recurso Federal viabilizado por meio de transferência especial do Ministério do Turismo vinculada ao Plano de ação nº 09032025-084390.

**Art. 2º** Fica a referida praça denominada de **Praça Shalom**.

**Art. 3º** As eventuais despesas extras decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações consignadas no orçamento municipal vigente.

**Art. 4º** Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Goianorte – TO, aos 11 dias do março de 2026.

MARIA DE JESUS  
AMARO DE OLIVEIRA  
PARENTE:77057627149

Assinado de forma digital por  
MARIA DE JESUS AMARO DE  
OLIVEIRA PARENTE:77057627149  
Dados: 2026.03.16 14:29:44 -03'00'

**Maria de Jesus Amaro de Oliveira Parente**  
*Prefeita Municipal*  
*Goianorte-TO*

Leindomar Paula de Siqueira

Jose Santana Alves da Silva

Luiz Carlos M. da Silva

Lauroinda Medeiros da S. Moraes

Amendo Carlos Silva

Uilmar dos S.

Maria Rachel G. Lantieris

Elouzete Ribeiro Leite